



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.286/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

Referente: Requerimento nº 003/2025
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 003/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando nº 119/2025 – SMELC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
909/2025

DATA / HORA
27/03/2025 11:09:10

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 13 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0119/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Evelin Araújo da Silva

**Referente: memorando nº 0573/2025 – DTL/ SMG – requerimento nº 003/2025 –
2ª sessão**

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento supracitado, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, informamos que o Programa Paradesportivo “TEAtivo” é ofertado pelo Ministério do Esporte e seu acesso ocorre por meio de chamamento público e está intimamente ligado a disponibilidade orçamentária do Ministério, não possuindo um cronograma fixo de chamamento anual.

Informamos que os chamamentos públicos do âmbito federal e estadual, são apontados pela Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica para a Secretaria e a mesma, mediante a análise de documentação solicitada pelo programa, verifica a viabilidade de ingresso no processo.

Assim, mediante ao cronograma de chamamento público e a viabilidade de ingresso no processo, ratificamos o nosso compromisso em participar dos processos de seleção.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 MAR 2025

Julia Ami 16 00
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 28/02/25
às 11 h 21

Evelin

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, junto às Secretarias competentes da municipalidade, considerando promover o acesso de crianças e adolescentes autistas, com idades entre cinco e dezoito anos, à prática de atividades físicas e de lazer, indago:

1 – Existe a possibilidade de implementar em nosso município o “Programa TEAtivo”, o qual foi instituído pelo Governo Federal, por meio da Portaria MC nº 760, de 31 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que o programa estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas que incentivam a participação ativa dessas pessoas em diversas áreas, como no âmbito educacional, profissional e social, promovendo oportunidades de capacidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de janeiro de 2025.

Flávio Marques Alves
Flávio Cômajo
Vereador

Alexandro Dias Martins
Lê Martins
Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

ELSON REZERRA SILVA
VEREADOR

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete do Ver
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CE
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: ler

PROTOCOLO
78/2025

DATA / HORA
13/01/2025 14:42:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão Ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 26/02/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE